



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. nº 3797, 14
Fls. 02
Resp. _____

INDICAÇÃO Nº 1807 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal, para que determine providências junto aos órgãos municipais, para que instale sistema semafórico na rua Carlos Penteado Stevenson cruzamento com a avenida Invernada, Jardim Recanto.**

Justificativa:

No local indicado, por tratar-se de uma via expressa, a quantidade de veículos que transita pelo local é grande, havendo um fator que complica que é o cruzamento com a avenida Invernada. Assim o acúmulo de veículos e pessoas no local pede a instalação de um sistema semafórico que atenda inclusive a travessia dos pedestres.

Há muito tempo é necessária esta providência, que constitui um anseio da comunidade, além de ser um direito dos munícipes à segurança no trânsito.

1040 /2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3797144
Fls. 02
Resp. [assinatura]

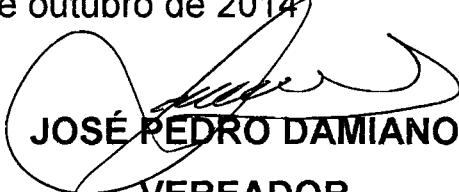
A situação é demonstrada pelas fotos que são apresentadas, a fim de melhor embasar a análise.

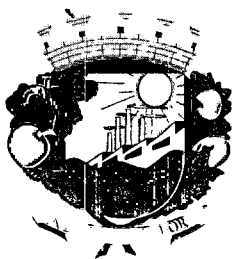
A instalação do sistema semaforico em questão, constitui uma pequena providência, que propiciará a mínima segurança aos usuários do local, com baixo custo aos cofres públicos, evitando situações em que podem ocorrer acidentes, com danos e perdas de vidas humanas.

Relembramos que não encontra-se dentro do poder discricionário realizar ou não o que é da determinação legal, cabendo ao Poder Público a atuação efetiva, a fim de solucionar a situação mencionada, com a manutenção das vias públicas constantemente, mediante a sinalização de regulamentação do trânsito.

Entendemos pertinente a apresentação desta Indicação em Plenário, requerendo a sua aprovação pelos demais Edis, que compõem esta Colenda Casa de Leis, com a remessa ao Poder Executivo, para que realize as providências decorrentes.

Valinhos, aos 10 de outubro de 2014


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

17/11/17
03

